INDICAÇÃO Nº 013/2010
VEREADORA SÔNIA MARIA FARIA MARTINS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento de equipamento de proteção individual, de uso obrigatório, para os funcionários empregados na coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA:
Esta providência tema finalidade, imediata, de preservar a integridade física dos trabalhadores na coleta do lixo em geral, reduzindo os riscos de acidentes e de se contrair doenças ao contato, além de atender às normas trabalhistas e da vigilância sanitária. Aproveito, ainda, para sugerir a aquisição de uma carroceria específica para esta atividade, com dimensões compatíveis com a realidade do município, podendo ser adaptada ao chassis de um veículo compatível.

Sala das Sessões, em 15 de Março de 2010.

Sônia Maria Faria Martins
Secretária